

ATO N. 481/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46557/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS, portador (a) do RG nº 05273/PJC/MT e do CPF nº 240.499.211-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32409c81

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar